

PORTARIA Nº 735/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santa Amélia	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Apurar denúncia recebida (316/2024)	128 Km	0,5
	CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	PROATIVA	Averiguar inconformidades notificadas		
Londrina	UBS TAQUARUNA	PROATIVA	Rotina	32,1 Km	-
	UBS ITAPOA	PROATIVA	Rotina	7,8 Km	-
	UBS PQ GUANABARA PASTOR IVO	PROATIVA	Rotina	4,6 Km	-
	UBS LINDOIA IRMA MARIA OSWALDA KNEER	PROATIVA	Rotina	7,3 Km	-
Rolândia	POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA	PROATIVA	Rotina	26,9 Km	-
	CASA DE SAÚDE DE ROLÂNDIA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas Considerar demanda contida no Ofício nº 333/2024 – 3º PJ/SEC Entregar relatório até 30/09/2024	25,7 Km	-

Art. 2º As fiscalizações em Santa Amélia serão realizadas em dupla pelas fiscais Janaina Mazzer Salinet e Evelyn Braun Chaves.


Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária